



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 021/2020

“Altera a data e horário da Sessão Ordinária”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando a necessidade de adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as recomendações do Governo do Estado e do Ministério da Saúde;

Considerando que as sessões da Câmara Municipal são transmitidas ao vivo pela internet;

Considerando que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do coronavírus (Sars-COV-2), causador da doença COVID-19;

Considerando o feriado nacional de 12 de outubro consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, instituído pela Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária de 05 de outubro de 2020 para o dia 13 de outubro de 2020, às 14 horas.

Parágrafo único – O protocolo das matérias desta sessão deverá ser feito até as 17 horas do dia 08 de outubro de 2020 (quinta-feira), na secretaria da Câmara Municipal de Apiacá.

Art. 2º - A sessão será transmitida on-line através do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Apiacá e através de sua página no *Facebook*, exclusivamente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 25 de setembro de 2020.

Cláudio Luiz Moreira Chierici

– Vereador Presidente –